

 <b>CMB</b>	FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO - ESP		Folha: 1 de 6
	Especificação Nº: 001/2025 DEMAQ Rev02	Substitui a de Nº: 001/2025 DEMAQ Rev01	Data: 11/04/2025
Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA INTERNA DOS SISTEMAS DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA TECNOLOGIA GRÁFICA E PROCESSOS DE IMPRESSÃO DE SEGURANÇA (ABNT NBR ISO 14298:2020 e ABNT NBR 15540:2020).			Código CMB: S10881
Utilização: REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS DOS SISTEMAS DE GESTÃO DA CASA DA MOEDA DO BRASIL			
Cliente: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA QUALIDADE, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			

Especificação:

### 1. OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria interna dos sistemas de gestão de processos de impressão de segurança e de segurança da tecnologia gráfica, com base nos requisitos das normas ABNT NBR ISO 14298:2020 e ABNT NBR 15540:2020.

### 2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO AUDITADA (CMB):

- **Razão Social:** Casa da Moeda do Brasil
- **Endereço:** Rua René Bittencourt 371, Santa Cruz – Rio de Janeiro – RJ
- **Principais atividades:** fabricação de cédulas e moedas de circulação, produtos gráficos e metalúrgicos de segurança e serviços de rastreabilidade.
- **Principais processos:** gráfico, metalúrgico e tecnologia da informação.
- **Área total/construída:** 580.000m<sup>2</sup> /180.000m<sup>2</sup>.
- **Horário de expediente em 03 (três) turnos:** das 23:00hs às 08:00hs (1º turno); das 08:00hs às 17:00hs (2º turno); e das 16:00hs às 01:00hs (3º turno).
- **Nº de empregados (próprios + terceiros):** 2010 empregados, considerando conselheiros, dirigentes, jovens aprendizes.

### 3. ESCOPO DOS SERVIÇOS:

Os serviços contratados serão executados conforme estabelecido a seguir:

Responsável:	Gerente:	Superintendente:

### 3.1. SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA TECNOLOGIA GRÁFICA E PROCESSOS DE IMPRESSÃO DE SEGURANÇA (ISO 14298:2020 e NBR 15540:2020)

<b>Etapas</b>	<b>Eventos (ISO 14298 e NBR 15540)</b>
1º ano	1ª Auditoria interna combinada - ISO 14298 e NBR 15540
	Avaliação e validação dos planos de ação
2º ano	2ª Auditoria interna combinada - ISO 14298 e NBR 15540
	Avaliação e validação dos planos de ação
3º ano	3ª Auditoria interna combinada - ISO 14298 e NBR 15540
	Avaliação e validação dos planos de ação

**O contrato terá vigência compatível com o programa de auditorias acima descrito.**

### 3.2. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

As auditorias internas deverão ser concluídas antes das auditorias externas de certificação e em conformidade com o Programa de Auditoria da CMB.

O início dos serviços ocorrerá em até 20 (vinte) dias úteis após a assinatura do contrato.

Não será permitida subcontratação.

A realização da 2ª e 3ª auditorias deverá ocorrer, respectivamente, em até 12 e 24 meses após a conclusão da 1ª auditoria anual.

Todos os custos necessários à execução das auditorias deverão estar incluídos no valor global do contrato. O tempo de auditoria a ser proposto pela CONTRATADA deverá ser compatível com a complexidade, porte e criticidade dos processos auditados, bem como com o escopo definido no programa de auditoria da Casa da Moeda do Brasil.

### 3.3 DIMENSIONAMENTO DO TEMPO DE AUDITORIA

O tempo de auditoria deverá ser compatível com o porte, complexidade e criticidade dos processos auditados. Para fins referenciais, deverão ser respeitados, no mínimo:

**Planejamento: mínimo de 8 horas;**

**Entrevistas e observações in loco: mínimo de 64 horas, considerando a atuação de um auditor.**

A CONTRATADA deverá apresentar a justificativa técnica para o dimensionamento do tempo proposto, sujeita à aprovação da CMB.

A justificativa para o dimensionamento do tempo de auditoria poderá, de forma referencial, considerar critérios técnicos usualmente adotados em auditorias de sistemas de gestão, não

Responsável:	Gerente:	Superintendente:

caracterizando auditoria de certificação, devendo ser respeitado, em qualquer hipótese, o período mínimo estabelecido.

### 3.4 CONDIÇÕES GERAIS E DISPOSIÇÕES OPERACIONAIS

O cancelamento ou reagendamento de auditorias programadas poderá ser solicitado pela Casa da Moeda do Brasil com até 15 (quinze) dias de antecedência da data prevista para a realização do evento, sem prejuízo à CONTRATANTE.

A auditoria interna será conduzida de forma combinada e integrada, considerando simultaneamente os requisitos das normas ABNT NBR ISO 14298:2020 e ABNT NBR 15540:2020, de modo a otimizar recursos, evitar duplicidade de atividades e assegurar uma visão sistêmica dos processos auditados, em consonância com os princípios do Sistema de Gestão da Casa da Moeda do Brasil.

Não obstante a execução integrada, a CONTRATADA deverá elaborar relatórios finais individualizados por norma, apresentando de forma clara e objetiva as constatações, evidências, conformidades, não conformidades, observações e oportunidades de melhoria específicas de cada referencial normativo, de modo a garantir rastreabilidade, clareza técnica e adequada utilização dos resultados no acompanhamento do sistema de gestão e nas auditorias externas de certificação.

O tempo de auditoria proposto pela CONTRATADA deverá ser apresentado à Casa da Moeda do Brasil, para aprovação.

## 4. ESCOPO DA CERTIFICAÇÕES

### 4.1 ESCOPO DAS CERTIFICAÇÕES ATUAIS

<b>PROJETO/FABRICAÇÃO/SERVIÇOS</b>	<b>NORMAS NBR e ISO</b>
Todo o meio circulante brasileiro e exportação(cédulas)	ISO 14298 e NBR 15540
Selos postais, de controle, de fiscalização, de autenticidade, outros papéis selos;	ISO 14298 e NBR 15540
Selos digitais de controle com vistas a identificação disponibilizados por canal seguro garantindo autenticidade, integridade, confidencialidade	ISO 14298 e NBR 15540
Cadernetas de identificação profissional e do trabalhador;	ISO14298 e NBR 15540
Passaportes e outros documentos de viagens	ISO 14298 e NBR 15540

Responsável:	Gerente:	Superintendente:
--------------	----------	------------------

Carteiras e cartões em papéis e plásticos; de identificação Documentos de Identidade Funcional e Civil	ISO 14298 e NBR 15540
Instalação, gerenciamento e operação de sistemas de informação e de identificação;	ISO 14298 e NBR 15540
Sistemas com Aplicação na Web e Dispositivos Móveis;	ISO 14298 e NBR 15540
Gerenciamento de Sistemas de Banco de Dados;	ISO 14298 e NBR 15540
Sistemas de captura de dados biográficos e biométricos, com tráfego de dados via rede segura criptografada e;	ISO 14298 e NBR 15540
Outros documentos e serviços fiduciários.	ISO 14298 e NBR 15540

## 5. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE AUDITORA

### 5.1 Requisitos de Qualificação

Para fins de comprovação da qualificação dos membros da equipe auditora, a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos e evidências:

5.1.1 - Comprovante de formação superior, emitido por instituição de ensino autorizada pelo MEC, em áreas de gestão, administração, engenharia ou tecnologia.

5.1.2 - Comprovante de experiência profissional como consultor e/ou auditor de sistemas de gestão, compatível com o escopo dos serviços a serem prestados.

5.1.3 - Comprovação de experiência em auditorias de sistemas de gestão com base nos requisitos da ABNT NBR 15540:2020, bem como experiência em auditorias de sistemas de gestão da qualidade com base na ISO 9001:2015, além de conhecimento técnico comprovado na ABNT NBR ISO 14298:2020, considerando a especificidade e a adoção mais recente dessa norma no setor gráfico de segurança no Brasil, e conhecimento complementar na ISO/IEC 27001:2022, quando aplicável aos processos de segurança da informação.

As comprovações relativas às experiências dos profissionais dar-se-ão por meio de atestados de capacidade técnica e curriculum vitae.

5.1.4 - Certificado de curso de formação de auditor líder, reconhecido pelo INMETRO ou por outro organismo de acreditação signatário do Acordo de Reconhecimento Multilateral (MLA) do Fórum Internacional de Acreditação (IAF), em auditorias de sistemas de gestão, com base nos requisitos da ISO 9001:2015, como norma estruturante de auditoria.

Responsável:	Gerente:	Superintendente:

5.1.5 - Comprovação de treinamento em interpretação e aplicação dos requisitos das normas ABNT NBR ISO 14298:2020 e ABNT NBR 15540:2020, compatível com o escopo das auditorias internas a serem realizadas.

5.1.6 - Comprovação de que os profissionais que realizarão as auditorias pertencem ao quadro permanente da CONTRATADA ou ao quadro permanente de prestadores de serviço da CONTRATADA, por meio de um dos seguintes documentos:

- I. Cópia do contrato social; ou
- II. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, devidamente registrada; ou
- III. Cópia do contrato de prestação de serviços.

## 5.2 Experiência em Certificação

É imprescindível que a CONTRATADA apresente auditores com experiência comprovada em processos de certificação de organizações com base na ABNT NBR 15540:2020, como referência de maturidade técnica e domínio na interpretação e aplicação dos requisitos normativos no contexto da segurança gráfica.

Parágrafo único — A exigência de experiência em processos de certificação não se confunde com auditoria de certificação do sistema da Casa da Moeda do Brasil, sendo vedada a participação de profissionais que tenham atuado em auditorias de certificação dos sistemas da CMB nos últimos 3 (três) anos, em observância ao princípio da imparcialidade.

## 6. RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA

6.1 - Os relatórios finais das auditorias internas, com base nos requisitos das normas ABNT NBR ISO 14298:2020 e ABNT NBR 15540:2020, deverão ser assinados pelo auditor líder e elaborados de forma individualizada por norma, ainda que a auditoria seja conduzida de maneira combinada, apresentando de forma clara e objetiva:

- constatações;
- evidências;
- conformidades;
- não conformidades;
- observações;
- oportunidades de melhoria específicas de cada referencial normativo.

Tal abordagem visa garantir rastreabilidade, clareza técnica e adequada utilização dos resultados no acompanhamento do sistema de gestão e nas auditorias externas de certificação.

Responsável:	Gerente:	Superintendente:
--------------	----------	------------------

6.2 - Os relatórios de auditoria deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis após a conclusão das etapas de entrevistas e observações in loco.

Caso o relatório não seja aprovado pela CMB, a CONTRATADA disporá de 5 (cinco) dias úteis para realizar os ajustes necessários e rerepresentá-lo para nova avaliação. O prazo de análise por parte da CMB será de 5 (cinco) dias úteis.

As avaliações e validações dos planos de ação decorrentes das auditorias seguirão o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento dos respectivos planos pela CONTRATADA.

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A empresa licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) haver o licitante executado, com bom desempenho, objeto compatível com o desta licitação.

Os serviços devem ser executados por auditores qualificados, cujos nomes devem ser submetidos à apreciação e aprovação da Casa da Moeda do Brasil antecipadamente à realização das auditorias.

A CONTRATADA deverá assegurar a imparcialidade da equipe auditora, não tendo participado de auditorias de certificação dos sistemas auditados nos últimos 3 anos.

Os custos a cargo da CONTRATADA incluem:

- Realização das auditorias;
- Emissão dos relatórios de auditorias;
- Despesas com alimentação, transporte e hospedagem;
- Impostos e taxas que incidam no preço, destacando o IPI quando incidente;

Caso algum item considerado indispensável ao serviço não tenha sido mencionado, deverá ser considerado incluso.

Responsável:	Gerente:	Superintendente:
--------------	----------	------------------